

PROPOSTA DA EMPRESA 086/2025

A Prefeitura Municipal de Santo Cristo, por meio da Secretaria de Obras , vêm através deste solicitar orçamento.

Solicitamos ainda que tal orçamento seja encaminhado para o email obras@santocristo.rs.gov.br e que a empresa poderá preencher os dados abaixo e nos encaminhar devidamente assinado.


Fernando Thiele

27 de março de 2025.

Servidor solicitante

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA/MODELO
01	BUCHA MOLA DIANTEIRA MM-1243-A mm-1243-C	UN	04		380,00	
02	KIT COMPLETO BUCHAS BRAÇO ESTABILIZADOR 6 PEÇAS H-MM-1203 2 WF-157	UN	01		320,00	
03	GRAMPO SUPORTE FILTRO DE AR mm-1642-A	UN	06		150,00	

Todos os preços já estão calculados com impostos e fretes.

Informações complementares sobre o orçamento:

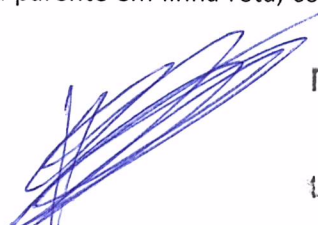
CAMINHÃO MBB 2730 ATEGO PLACAS JBK9G59

CHASSI 9BM958170NB277743

Orçamento válido por 60 dias.

Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data:

- a) não se encontra impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- b) não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;



44.769.245/0001-53
MERCEPEÇAS COMÉRCIO
DE PEÇAS LTDA.
Av. Inhacorá, 119 - Centro
CEP 98.780-723 - Santa Rosa - RS

c) não há empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si no presente certame;

d) não tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital;

e) que não possui agente público do órgão licitante no seu contrato social.

f) que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

() MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

Empresa/Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

Município:

Telefone:

Email:

Dados Bancários:

Data: 2/4/2025

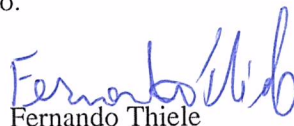
44.769.245/0001-53
MERCEPEÇAS COMÉRCIO
DE PEÇAS LTDA.
Av. Inhacora, 119 - Centro
CEP 98.780-723 - Santa Rosa - RS

Assinatura do responsável da empresa
com carimbo.

PROPOSTA DA EMPRESA 086/2025

A Prefeitura Municipal de Santo Cristo, por meio da Secretaria de Obras , vêm através deste solicitar orçamento.

Solicitamos ainda que tal orçamento seja encaminhado para o email obras@santocristo.rs.gov.br e que a empresa poderá preencher os dados abaixo e nos encaminhar devidamente assinado.


Fernando Thiele

27 de março de 2025.

Servidor solicitante

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA/MODELO
01	BUCHA MOLA DIANTEIRA	UN	04	148,00	592,00	
02	KIT COMPLETO BUCHAS BRAÇO ESTABILIZADOR 6 PEÇAS	UN	01	90,00	180,00	
03	GRAMPO SUPORTE FILTRO DE AR	UN	06			

Todos os preços já estão calculados com impostos e fretes.

Informações complementares sobre o orçamento:

CAMINHÃO MBB 2730 ATEGO PLACAS JBK9G59

CHASSI 9BM958170NB277743

Orçamento válido por 60 dias.

Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data:

- a) não se encontra impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- b) não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- c) não há empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si no presente certame;

91.330.589/0001-41
COPERMAC COM. E REP. LTDA
Av. Buricá, 447 - Cruzeiro
98790-068 - Santa Rosa - RS

d) não tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital;

e) que não possui agente público do órgão licitante no seu contrato social.

f) que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

() MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

Empresa/Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

Município:

Telefone:

Email:

Dados Bancários:

Data: 2/4/2025

91.330.589/0001-4
COPERMAC COM. E REP. LTDA
Av. Buricá, 447 - Cruzeiro
98790-068 - Santa Rosa - RS

Assinatura do responsável da empresa
com carimbo.